



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
Direção Geral
Gabinete
Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG
3733713353 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 015/2020

COMPETIÇÃO DE IDEIAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO “1º CONCURSO SUA ARTE NO LIVRO DIDÁTICO” DO IFMG *CAMPUS* AVANÇADO PIUMHI

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS *CAMPUS* AVANÇADO PIUMHI, nomeado pela Portaria IFMG nº 2 de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 06 de janeiro de 2020, Seção 2, pág. 25, tendo em vista o Termo de Posse do dia 13/02/2020, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna pública a abertura de edital para a competição de ideação, dos estudantes do curso Técnico Integrado em Edificações do IFMG *Campus* Avançado Piumhi, para concorrerem na participação do “1º CONCURSO SUA ARTE NO LIVRO DIDÁTICO” do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

1. DO OBJETIVO

1.1. A presente competição de ideação tem como objetivo selecionar duas das melhores artes cuja temática seja a Bandeira Nacional para participarem do “1º Concurso sua Arte no Livro Didático” promovido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

1.1.1. Este edital tem a finalidade de convocar os alunos do Curso Técnico Integrado em Edificações do *Campus* Piumhi, 1º e 2º ano, para participarem desse processo de competição de ideação.

1.1.2. Os dois estudantes vencedores serão inscritos no “1º Concurso Sua Arte no Livro Didático” e seus desenhos irão concorrer no processo de seleção para integrar a quarta capa das obras do ensino médio do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) em 2021.

2. DO CONCURSO

2.1. Esta competição de ideação visa selecionar 2 (dois) desenhos inspirados na Bandeira Nacional de estudantes do curso Técnico Integrado em Edificações, 1º e 2º ano, do *Campus* Piumhi para participarem do Edital de Convocação 01/2020 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), autarquia vinculada ao Ministério da Educação (MEC).

2.2. O IFMG *Campus* Avançado Piumhi poderá inscrever até 2 (dois) estudantes no “1º Concurso Sua Arte no Livro Didático”, sendo uma arte por estudante.

2.3. Cada candidato poderá apresentar apenas uma proposta de desenho cuja temática seja a Bandeira Nacional.

2.4. As propostas deverão ser individuais.

2.5. Todos os candidatos dessa competição de ideação deverão ter conhecimento do Edital de Convocação 01/2020 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), autarquia vinculada ao Ministério da Educação (MEC), disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/programas-do-livro/consultas/editais-programas-livro/item/13257-edital-pnld-2020-acessibilidade>

2.6 Faz-se necessário que os candidatos a este edital de ideação, para a seleção dos estudantes que participarão do concurso “Sua Arte no Livro Didático”, tenham ciência que sua participação nesta competição de ideação é pré-requisito para inscrição no processo de seleção do FNDE.

3. CARACTERÍSTICAS DA ARTE:

3. A arte deve ser inspirada na Bandeira Nacional.

3.1. Especificação da imagem para inscrição

3.1.1. Arquivo de imagem: resolução 640 X 480 pixels;

3.1.2. Tamanho máximo de 2 megabytes;

3.1.3. Formato da imagem de JPG, JPEG ou PNG;

3.1.4. A imagem deve enquadrar a obra produzida integralmente de forma a permitir a visualização de todos os elementos que a compõem.

3.1.5. A imagem enviada deverá refletir todas as características da obra original.

3.1.6. A obra a ser inscrita deve apresentar padrões mínimos de qualidade que permitam a sua reprodução.

3.1.7. Será eliminada a arte cuja identidade visual configure plágio ou cópia parcial de obra já existente.

4. DOS PARTICIPANTES ELEGÍVEIS

4.1. A competição de ideação encontra-se limitada e válida apenas para os estudantes do 1º e do 2º ano do curso Técnico Integrado em Edificações do *Campus* Avançado Piumhi.

5. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

5.1. A inscrição das propostas dar-se-á pelo seguinte método:

5.1.1 Preenchimento do Formulário Google Docs: a inscrição poderá ser realizada por meio do formulário disponível em: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfEAa1rbbM_rNLRZdn_knIS0lUFxkRyxJpnbSoaQq-L7a76eg/viewform

5.1.2. No ato da inscrição o candidato deverá anexar a arte conforme as especificações do item 3 deste edital.

5.2. As inscrições são gratuitas.

5.3. Não será aceita inscrição após o calendário e horário definidos no item 6 e seus subitens.

5.4. Encerrado o prazo das inscrições, serão recolhidas as inscrições e as propostas de ARTE entregue pela Comissão Organizadora da competição de ideação e encaminhadas à Comissão Julgadora.

6. DO CALENDÁRIO

6.1. Abertura das inscrições e submissão das propostas: 21/05/2020.

6.2. Encerramento das inscrições e submissão das propostas: 27/05/2020 – 23h:59min.

6.3. Análise e votação das propostas: 28/05/2020.

6.4. Divulgação dos resultados: a partir de 29/05/2020.

7. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

7.1. Será composta por 3 (três) servidores do IFMG – *Campus* Avançado Piumhi.

7.2. Fazem parte da Comissão Organizadora:

7.2.1. Prof.º Roque Teles Frade Paulinelli - Presidente da Comissão Organizadora.

7.2.2. Ana Laura Rabelo Belo

7.2.3. Vânia Lopes Ferreira Soares

8. DA COMISSÃO JULGADORA

8.1. Será composta por 4 (quatro) servidores do IFMG *Campus* Avançado Piumhi.

8.2. Fazem parte da Comissão Julgadora:

8.2.1. Prof.º Felipe da Silva Alves – Presidente da Comissão Julgadora.

8.2.2. Prof.ª Stella Maria Gomes Tomé.

8.2.3. Prof.º Pedro Luiz Teixeira de Camargo.

8.2.4. Prof.ª Ceile Cristina Ferreira Nunes.

9. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

9.1. Avaliação pela Comissão Julgadora.

9.1.1. A Comissão Julgadora deferirá o julgamento de cada proposta apresentada que estiver em consonância com o regulamento da competição de ideação. Caso não estejam atendendo ao mesmo, o trabalho será automaticamente eliminado, não cabendo recurso do(a) participante.

9.1.2. A Comissão Julgadora se reserva o direito de não classificar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este edital ou atenda aos critérios de julgamento.

9.1.3. A Comissão Julgadora atribuirá pontos, conforme tabela dos critérios item 10, a cada proposta apresentada, estabelecendo uma classificação, da maior para a menor, resultante da soma de pontos atribuídos, individualmente, a cada proposta.

10 CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO:

10.1. São critérios específicos para o julgamento das propostas pela comissão julgadora:

Cré debates	Pontuação
Criatividade:	2 pontos
Relação da imagem com a temática proposta:	2 pontos
Harmonia Estética:	2 pontos
Impacto visual:	2 pontos
Expressividade:	2 pontos
Total de pontos:	10 pontos

10.2. Para efeito deste regulamento entende-se por:

10.2.1. Criatividade: Potencial que a imagem apresenta para criar novas perspectivas de uso na quarta capa do livro didático;

10.2.2. Relação da Imagem com a temática proposta: Relevância da imagem para ilustrar, exemplificar, demonstrar ou explicar o tema;

10.2.3. Harmonia Estética: Avaliação orientada por critérios técnicos: composição, profundidade de campo, luz e sombra, granulação da imagem, perspectiva entre outros

10.2.4. Impacto Visual: Capacidade de a imagem afetar e surpreender o espectador;

10.2.5. Expressividade: Capacidade que a arte possui de transmitir uma emoção ou efeito da projeção de sentimentos do observador sobre ela.

11. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1. Consoante à previsão do calendário (subitem 6.4), a divulgação do resultado final da competição de ideação deverá ser feita no site institucional do IFMG *Campus* Avançado Piumhi, www.ifmg.edu.br/piumhi, por meio de uma lista classificatória.

11.2. Não haverá premiação.

11.3. Os ganhadores serão inscritos no “1º Concurso Sua Arte no Livro Didático” até o dia 15/06/2010.

11.4. Os dois primeiros colocados receberão um certificado de participação e classificação neste edital de ideação.

11.5. Os certificados serão emitidos a partir do dia 29/05/2020.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O IFMG *Campus* Avançado Piumhi poderá cancelar a competição de ideação de que trata este edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório a qualquer parte.

12.2. Ao se inscreverem nesta competição de ideação, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste edital.

12.3. Ao se inscreverem nesta competição de ideação, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com a inscrição de suas artes no Edital de Convocação 01/2020 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e com o uso da arte pelo IFMG.

12.4. Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela Comissão Julgadora.

12.5. Qualquer problema não previstos neste edital deverá ser analisado e resolvido pela Comissão Organizadora da competição de ideação.

Piumhi, 21 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Diretor(a) Pró-tempore**, em 21/05/2020, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0567255** e o código CRC **F4AD71C3**.